



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 505 / 2002

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor em 30.04.2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor **nominado abaixo**, do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Saúde, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

1. Luiz Carlos Barbosa Torres

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 30 de Abril de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de Abril de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

